

**PORTARIA Nº 512/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 472/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-17, de 08.09.11, substituindo a servidora ELAINE BATISTA PERES, Contador, matrícula SIAPE nº 0444499, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, pelo servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444506, lotado na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 513/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.317/2011-56, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 514/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90, o Julgamento nº 047/CORREGEDORIA/2011, que anulou parcialmente o processo a partir da folha 17 e o Despacho nº 360/CORREGEDORIA/2011, de 26.09.2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.785/2011-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração, convalidando os atos realizados pela Comissão anterior, constantes das folhas de nº 01 a 16.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0750394 e MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1012467, ambos lotados na Coordenação Regional de Macapá/AP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão, que será instalada no âmbito da Coordenação de Macapá/AP.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**DESPACHO Nº 360/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.001785/2011-11.

INTERESSADOS: Coordenação Regional de Macapá/AP – FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades administrativas na Coordenação Regional de Macapá/AP.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o Julgamento nº 47/2011 da Corregedoria da FUNAI constante no processo 08620.001785/2011-11, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 17, devendo ser instaurada nova Comissão para continuidade dos trabalhos.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------